

DISTRATO CONSENSUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024/007037

Pelo presente instrumento particular de distrato consensual, as partes abaixo identificadas:

1. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO, com sede em Goiânia, Goiás, à Avenida T-3, nº 1853, Quadra 71-A Lote 01-E, CEP: 74.210-240, inscrita no CNPJ nº 08.024.822/0001-14, representada por seu representante legal Presidente Marcelo Spada de Castro Ribeiro, doravante denominada “CONTRATANTE”.

2. AIA ARQUITETURA INTERIORES E ARTES CRIATIVAS LTDA de CNPJ 42.657.406/0001-9, com registro profissional CAU-PJ 628151 no município de Goiânia-GO representada por Barbara Silva Sousa, Arquiteta, com registro no CAUGO sob o nº 005944, doravante denominada “CONTRATADA”.

Considerando que as partes firmaram contrato de prestação de serviços de arquitetura em 22 de outubro de 2024 para o projeto de Arquitetura e Interiores na sede do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás, edificação térrea localizada na Avenida T3, 1855, setor Bueno, na cidade de Goiânia – GO.

Ficou inclusos, conforme consta no Contrato Administrativo nº 2024/007037:

- a) Projeto de pintura e forro para os banheiros, cozinha e sala administrativa.
- b) Projeto de layout, pintura e forro para o salão de atendimento.
- c) Criação de copa e dml (depósito de materiais de limpeza)
- d) Planta de layout do salão de atendimento
- e) Planta baixa de todos os ambientes (exceto gabinete);
- f) Imagens 3D do salão de atendimento e copa (ambientes internos)
- g) Projeto demolir/construir da copa e dml (depósito de materiais de limpeza)
- h) Projeto de iluminação, pontos elétricos e hidráulicos para copa e dml.
- i) RRT de projeto
- j) Memorial descritivo,

Considerando que as partes, de comum acordo, decidem rescindir o contrato anteriormente firmado, resolvem, de forma mútua e consensual, firmar o presente Distrato Contratual, nos seguintes termos:

1. Fica rescindido o contrato de prestação de serviços de arquitetura firmado entre as partes em 22 de outubro de 2024.

2. A contratada, por força do instrumento ora distratado, executou os serviços relacionados abaixo:

- a) Levantamento de dados – etapa inicial;
- b) Programa de necessidades – etapa inicial;
- c) Estudo preliminar – etapa criativa;
- d) Anteprojeto – etapa de alinhamento;

3. A CONTRATADA compromete-se a entregar ao CONTRATANTE todos os documentos, projetos ou materiais relacionados ao serviço contratado até a data da assinatura do distrato.

4. O CONTRATANTE realizou o pagamento dos valores acordados no contrato, referentes aos serviços prestados até a data da rescisão, ou seja, até a etapa de alinhamento, conforme condições previamente estabelecidas.

5. O CONTRATANTE declara que a CONTRATADA prestou os serviços de forma satisfatória, conforme as condições estabelecidas no contrato original, e que não há pendências financeiras ou de qualquer outra natureza em relação aos serviços prestados. Assim, com a assinatura deste distrato, as partes consideram-se quitadas, não havendo mais nada a reclamar uma da outra, seja a que título for concedendo-se plena, geral e irrevogável quitação.

6. As partes elegem o foro da comarca de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste distrato.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de forma digital, para que tenha seus devidos efeitos legais.

Goiânia, 05 de março de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO
CONTRATANTE

AIA ARQUITETURA INTERIORES E ARTES CRIATIVAS LTDA
CONTRATADA

DISTRATO - AIA ARQUITETURA.docx

Documento número #9ca42470-a0d7-4947-acc8-cffb74e0a61e

Hash do documento original (SHA256): c1dd587f3f66109bcedab07ba16798b32f464a5256592f76f5eb739502e2b3e7

Assinaturas

✓ **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 06 mar 2025 às 11:09:26

✓ **Bárbara Sousa**

Assinou em 05 mar 2025 às 16:21:39

Log

05 mar 2025, 15:52:42	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 9ca42470-a0d7-4947-acc8-cffb74e0a61e. Data limite para assinatura do documento: 04 de abril de 2025 (15:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 mar 2025, 15:53:46	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
05 mar 2025, 15:53:46	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: barbarasousa.arq@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bárbara Sousa.
05 mar 2025, 16:21:39	Bárbara Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail barbarasousa.arq@gmail.com. IP: 177.149.139.145. Componente de assinatura versão 1.1141.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com/ .
06 mar 2025, 11:09:26	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 104.28.47.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.71427065595237 e longitude -49.26371398738913. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1141.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com/ .

06 mar 2025, 11:09:27

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ca42470-a0d7-4947-acc8-cffb74e0a61e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ca42470-a0d7-4947-acc8-cffb74e0a61e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.